

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 64/2020

CONTRATO Nº 54/SLC/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3373/2018

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Eng.º Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Avenida Tamara, n.º 05-Conjunto 24, Centro, CEP 06320-020, na cidade de Carapicuíba/SP, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 65.035.222.0001-95, representada neste ato, pelo seu Diretor, senhor Reinaldo Kawaoka Miyake, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o prazo do contrato nº 054/SLC/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 30/08/2018, contados a partir do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2020 e a encerrar-se no dia 30 (trinta) de agosto de 2022, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - O valor do presente termo, importa em R\$ 2.281.531,20 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados

Sorocaba, 28 de agosto, de 2020.

ENGº MAURÍCIO PONGITOR
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

WILSON JOSÉ DUARTE DA SILVA
Fiscalizador

REINALDO KAWAOKA MIYAKE
Diretor da Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS

1.
Priscila Gonçalves Y. P. Leite
Chefe do Departamento Administrativo

2.
Reinaldo Kawaoka Miyake
Diretor da Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 054/SLC/2018 – ADITAMENTO

OBJETO: Locação de escavadeiras hidráulicas para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com operadores devidamente habilitados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 28 de agosto de 2020



Prefeitura de
SOROCABA

Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

CPF: 049.851.078-67

Data de nascimento: 06/01/1964

Endereço residencial completo: Rua Padre Roberto Landell, nº 75 – Condomínio Residencial Village Vert – Sorocaba/SP – CEP: 18017-172.

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauripongitor@globo.com

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

CPF: 049.851.078-67

Data de nascimento: 06/01/1964

Endereço residencial completo: Rua Padre Roberto Landell, nº 75 – Condomínio Residencial Village Vert – Sorocaba/SP – CEP: 18017-172.

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauripongitor@globo.com

Pelo FISCALIZADOR:

Nome: Wilson José Duarte da Silva

CPF: 099.093.748-89

Data de nascimento: 19/03/1970

Endereço residencial completo: Rua Roque da Silva, nº 140, Pq. Das Paineiras Sorocaba/SP – CEP: 18.078-627

E-mail institucional: wilsonsilva@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: wilsonsilva@saaesorocaba.sp.gov.br

Pela CONTRATADA:

Nome: Reinaldo Kawaoka Miyake

CPF: CPF: 114.716.428-28

Data de nascimento: 13/04/1968.

Endereço residencial completo: Rua. Marechal Deodoro, nº 1401 casa 11 - Alto da Boa Vista., Sorocaba/SP, CEP.: 18052-808.

E-mail institucional: sammer@eratecnica.com.br

E-mail pessoal: reinaldo@eratecnica.com.br

Cargo: Diretor Geral

RG: 9.281.828-6

Telefone(s): (15) 3224-5901

Cargo: Diretor Geral

RG: 9.281.828-6

Telefone(s): (15) 3224-5901

Cargo: Chefe do Setor de Materiais e Logística

RG: 19.790.927

Telefone(s): (15) 99636-6630

Cargo: Diretor

RG: 11.239.376

Telefone(s): (11) 3611-7211



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Reinaldo Kawaoka Miyake

CPF: 114.716.428-28

Cargo: Diretor

Empresa: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Telefone: (11) 3611-7211

E-mail: reinaldo@eratecnica.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 28 de agosto de 2020.


ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Reinaldo Kawaoka Miyake

RG. 11.239.376



Prefeitura de
SOROCABA

Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 65.035.222.0001-95

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 54/SLC/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020.

VIGÊNCIA: 24 meses (Aditamento)

OBJETO: Locação de escavadeiras hidráulicas para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com operadores devidamente habilitados.

VALOR DO TERMO: R\$ 2.281.531,20 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 28 de agosto de 2020.

Eng.º Mauri Glau Pongitor
Cargo: Diretor Geral
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br